



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUPIRANGA



RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMS – JACUPIRANGA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jacupiranga/SP, em reunião ordinária realizada em 31/10/2023, no cumprimento da Lei Federal 8.142 art.1º parágrafo 2º. de 28/12/1990 e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 605, art. 1º de 11/12/1998.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui o processo de seleção de propostas de investimentos oriundas dos entes federados no âmbito do Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Considerando o processo de seleção para participação nas modalidades específicas dos eixos da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC),

Considerando que a Secretaria de Saúde de Jacupiranga manifestou interesse na participação do processo de seleção para as seguintes modalidades no subeixo “Atenção Primária”: Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS I e Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOM’s.

Considerando que a proposta deverá ser cadastrada no Sistema Transferegov formalizando a demanda;

RESOLVE:

Aprovar o encaminhamento das propostas nas modalidades: Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS I e Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOM’s para o município de Jacupiranga/SP.

Jacupiranga, 31 de outubro de 2023.

FREDSON DUARTE SILVA

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE